



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PORTARIA Nº 173, de 14 de agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º Nomear o senhor Heulyson Arruda Almino, matrícula nº 11.188, para o exercício do cargo de livre provimento de Ouvidor, lotado na Ouvidoria, na sede do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2024.

Roberto Wagner Costa Fernandes  
Presidente do Crea-RN

Ciente: